



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Vigilância em Saúde e Setor de Zoonoses, para que a campanha de castração de animais domésticos seja estendida à zona rural do município, contemplando o Distrito do Caburi, Distrito do Mocambo e a região da Vila Amazônia, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A ampliação da campanha de castração de animais domésticos para a zona rural de Parintins é uma medida necessária e urgente, considerando a grande quantidade de cães e gatos nessas localidades.

Nas comunidades do Caburi, Mocambo e Vila Amazônia, muitos tutores não possuem acesso a esse tipo de serviço, o que contribui para o aumento descontrolado da população animal.

A castração é uma ação importante de saúde pública, pois ajuda a prevenir doenças, evita a reprodução desordenada e contribui para o bem-estar dos animais.

A realização da campanha nessas regiões facilitará o acesso da população ao serviço, levando atendimento diretamente às comunidades que mais precisam.

Dessa forma, a iniciativa fortalece as ações de controle populacional de animais e promove mais qualidade de vida tanto para os animais quanto para a população.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL

